

## ATA N.º 14 – 2017/2021

Sessão Extraordinária do 25 de Abril.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, no Salão Principal do Cineteatro Alba, com início pelas 16 horas e 10 minutos, reuniu, em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, presidida pelo seu Presidente, Mário Rui de Almeida Branco, secretariado pela primeira Secretária, Sandra Margarida Pereira Marcelino e pelo segundo Secretário, Martinho Nuno de Jesus da Silva e com a presença dos seguintes **Membros da Assembleia Municipal**: Rui Manuel Pereira Marques, Paulo André Silva e Silva, Luís Serafim Baptista da Silva, António Augusto Mendes Lemos, indigitado a substituir Cristina Margarida Rodrigues Sequeira; Arménio Henrique Oliveira Martins Silva, Ana Maria Fernandes Carvalho, Herculano Miguel Pereira Caetano, Carla Cristina Caetano Castro, indigitada a substituir Ana Daniela Marques Santiago; Pedro Jorge Rebelo Tavares, do CDS-PP; José Manuel da Silva Alho, Rui Filipe Silva Marques Sousa, Lúcia Maria Azevedo Antão, João Paulo Lopes Branco, Luís Fernando Leal Duarte Oliveira e Eduardo Nuno Alves de Castro e Pereira Marques, indigitado a substituir Filomena Jesus da Silva Bastos, do PPD/PSD; Jesus Manuel Vidinha Tomás e Ludovina Correia da Silva, do PS. -----

As substituições foram efetuadas nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Igualmente compareceram os Presidentes das Juntas de Freguesia, assim distribuídos: Jorge Manuel Lemos Silva, pela Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior; António Oliveira Duarte, pela Junta de Freguesia de Alquerubim; Hélder António de Almeida Brandão, pela Junta de Freguesia de Angeja; José Carlos Estrela Coelho, pela Junta de Freguesia da Branca, Henrique Daniel Silva Caetano, pela Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas; Adalberto Manuel Mónica Correia Póvoa, pela Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos. -----

Pela Câmara Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, e os/as Senhores/as Vereadores/as, Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, Sandra Isabel da Silva Melo Almeida e José António Nogueira Souto Amaro Pereira, do CDS/PP; José Licínio Tavares Pimenta e António Nunes de Almeida, indigitado a substituir Nuno Miguel de Abreu Pereira da Silva, do PPD/PSD. -----

Faltou justificadamente o Membro Municipal Jorge Altino Pinho Melo, indigitado a substituir Nuno Filipe Sasche de Almeida Salgado do CDS-PP. -----

**Substituições:** -----

Pediram substituição na presente sessão os seguintes Membros Municipais: Cristina Margarida Rodrigues Sequeira, Nuno Filipe Sasche de Almeida Salgado e Ana Daniela Marques Santiago, do CDS-PP; Filomena Jesus da Silva Bastos, do PPD/PSD. -----

A sessão teve início com um momento musical do Grupo de Cavaquinhos, da Universidade Sénior de Albergaria-a-Velha. -----

O Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão que teve como ponto único “**Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais**”, conforme a Ordem de Trabalhos nº 27/17-21. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Deu início à sessão, esclarecendo que as comemorações do 25 de Abril e a realização de uma Sessão Extraordinária para o efeito foi uma iniciativa da Mesa da Assembleia Municipal, tomada em articulação com os líderes dos partidos municipais, para que houvesse proximidade na discussão de temas extremamente estruturantes para o município, designadamente em matéria de transferência de competências para as autarquias locais. Foi definida como condição *sine qua non* e pressuposto essencial participarem no debate da sessão apenas os deputados da Assembleia da República, face ao papel que desempenham na elaboração dos diplomas legais que versam sobre a matéria em discussão. Informou terem sido convidados todos os partidos políticos com assento na Assembleia da República no devido tempo, contando esta sessão com as intervenções de Moisés Ferreira, do Bloco de Esquerda (BE); João Almeida, do Centro Democrático Social-Partido Popular (CDS-PP), Carla Tavares, do Partido Socialista (PS) e Bruno Coimbra, do Partido Social Democrata (PSD). -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Usou da palavra, apresentando discurso evocativo dos 45 anos do 25 de Abril, o qual ficará anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo I – Fls. 2); --

**Presidente da Assembleia Municipal** – Apresentou discurso evocativo dos 45 anos do 25 de Abril, o qual ficará igualmente anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo II – Fls. 2); ---- De seguida, usaram da palavra, por ordem alfabética do nome dos Partidos Políticos com assento na Assembleia da República, os representantes dos partidos políticos com assento naquele Órgão. -----

**Moisés Ferreira – BE** – Usou da palavra, salientando o marco histórico e o papel fundamental da Revolução dos Cravos, em matéria de liberdade, democracia, igualdade de tratamento perante a lei, estabelecimento de princípios para o desenvolvimento de direitos civis, de direitos de trabalho e na criação da Constituição da República Portuguesa. Destacou ainda o surgimento do Estado Social, que permitiu a todos os cidadãos o acesso ao Serviço Nacional de Saúde e à educação. Informou que um processo de descentralização mal desencadeado corresponde a uma municipalização, que poderá colocar em risco muitas das conquistas do *25 de Abril*. Esclareceu que o BE apoia a política de descentralização, tendo salientado, todavia, que este processo não poderá cingir-se a uma mera transferência de competências. O BE entende que o processo ora iniciado deveria ter passado por uma discussão aprofundada na Assembleia da República e também com a população acerca do que é uma verdadeira descentralização, para que não haja iniquidade, desigualdade e degradação dos serviços públicos. Clarificou não estar perante uma descentralização, mas sim uma mera desresponsabilização do Estado Central, que transfere para as autarquias locais competências que são da sua responsabilidade, ainda que possam ser partilhadas, designadamente nas áreas da educação, saúde e segurança social. Se as competências forem meramente municipalizadas, dará lugar a um elevado risco para a população no acesso a serviços públicos e a uma iniquidade muito maior entre os 308 municípios. Indicou que um processo de delegação de competências sem estar acompanhado dos necessários recursos financeiros traduzir-se-á numa degradação dos serviços prestados. O BE defende uma transferência de competências que reforce a universalidade no acesso aos serviços públicos,

acompanhada de recursos financeiros necessários e que nunca sejam colocadas em causa as conquistas obtidas do *25 de Abril*. -----

**João Almeida – CDS-PP** – Usou da palavra, referindo ser de elevada importância recordar a história do *25 de Abril* e o tempo que o sucedeu, refletido nos valores democráticos, devendo associar-se também a esta data o 25 de Novembro de 1975. Referiu que o centralismo é um problema estrutural de Portugal que a transição do *25 de Abril* não conseguiu resolver. A visão do CDS-PP incide sobre o princípio da subsidiariedade, devendo ser respeitados a iniciativa e a proximidade. A liberdade representa mais proximidade do que distância e a iniciativa ultrapassa o mero controlo. Por isso, o centro de decisão deve ser aproximado das pessoas, devendo ser encontrada a melhor solução para os problemas a resolver. Este processo de transferência de competências começou por ser um acordo entre partidos políticos e não entre autarquias locais. Foi auscultada a ANMP, mas pouco se alterou em relação ao que já estava definido por acordo partidário, tendo sido um trabalho realizado de cima para baixo, de Lisboa para o resto do país, o que é característico do centralismo, não adaptando os modelos à realidade de cada município. Este problema poderia ter sido reduzido com o processo de descentralização tendo, todavia, sido agravado, o que representa uma mera ilusão de descentralização e a manutenção do paternalismo centralista que caracteriza Portugal. Esclareceu que a partir de 2021 as competências serão obrigatoriamente assumidas, independentemente da capacidade de assunção de cada município. Na sua opinião, os responsáveis pela má gestão do processo não devem desviar-se do debate nem criar maior ilusão neste processo ao abrir o debate em torno do tema da regionalização. Informou fazer sentido que este tema seja analisado, mas em tempo oportuno para bem dos municípios. -----

**Carla Tavares – PS** – Usou da palavra, ressaltando e felicitando a Assembleia Municipal pela iniciativa e pela mobilização extraordinária das coletividades e da sociedade civil presentes nesta sessão, refletindo o exercício de cidadania, um dos legados mais importantes do *25 de Abril*. O poder local é um dos maiores sucessos do *25 de Abril*, sendo um percurso com crescente desempenho e progressiva eficiência. No entanto, Portugal continua a ser um dos Estados mais centralizados da Europa, gerando desigualdades. O processo de descentralização de competências tem sido acompanhado de perto e em diálogo permanente com a ANMP, ANAFRE e, mais recentemente, com parceiros sociais, pretendendo-se que seja também acompanhada pela OCDE. O PS considerou importante a aprovação da Lei-Quadro na 3.ª sessão legislativa e que veio a acontecer, pretendendo-se a sua aplicação, de forma gradual, até 2021. Preconiza-se uma nova geração de políticas públicas locais que aprofundem e melhorem a prossecução das necessidades coletivas. A descentralização democrática da Administração Pública assume que o Poder Local e o Estado se devem constituir como um todo, devendo estar articulado, de forma coesa, na defesa dos interesses e dos direitos dos cidadãos. Um Estado Democrático e representativo não pode ignorar os princípios de autonomia local, de descentralização e de subsidiariedade, princípios fundamentais de organização do Estado, que devem ser efetivados. O Governo e o PS erigiram no seu programa o processo de descentralização como elemento chave da reforma do Estado. Neste âmbito, os municípios terão novas competências na área da educação, da saúde, da ação social, dos transportes, da cultura, entre outras áreas. A excessiva centralização de competências não permite uma resposta atempada e eficiente da Administração Pública na resolução de problemas da população. A proximidade é o princípio básico de uma

verdadeira democracia. Este processo nunca desresponsabilizará o Estado do seu papel, o qual se manterá ativo na prossecução de um Estado Social. O programa do Governo considera que também as Comunidades Intermunicipais serão um instrumento de reforço de cooperação intermunicipal, em articulação com o novo modelo de governação regional, resultante da democratização das CCDR's e da criação de Áreas Metropolitanas. Pretende-se, ainda, o reforço das competências das freguesias em domínios nos quais já intervêm por delegação dos municípios, nas diversas áreas, carecendo de acordo entre os municípios e as freguesias, e do aval dos órgãos deliberativos. Os recursos humanos, financeiros e patrimoniais serão assegurados para dar reposta ao processo de transferência de competências. A criação do *Fundo de Financiamento da Descentralização* prevê os recursos financeiros a atribuir às autarquias locais e às entidades intermunicipais para o exercício das novas competências, garantindo a efetivação, a transparência, o rigor e a monitorização de todo o processo. --

**Bruno Coimbra – PSD** – Usou da palavra, referindo que volvidos 45 anos do *25 de Abril*, Portugal tem uma taxa reduzida de mortalidade infantil, uma elevada taxa de cobertura de creches por todo o país e de ingresso nas universidades, representando um motivo de orgulho nacional. Recordou o longo caminho de conquistas, guerras e conflitos ocorridos mas, no último século, e particularmente após o *25 de Abril*, Portugal vive num período de progresso e de paz social. Aprofundou-se a educação, a saúde e o Estado Social. Graças à proximidade do Poder Local, atenuaram-se desigualdades e desenvolveram-se patrimónios. As escolhas políticas nem sempre foram as mais corretas, e a ingenuidade existente perante um regime novo, ainda pouco experimentado, fez com que hoje ainda se paguem alguns dos erros cometidos. As escolhas mais recentes também têm limitado a qualidade de vida e o desenvolvimento de um Portugal melhor. A ausência de investimento público, o Serviço Nacional de Saúde desmantelado e sem meios, transportes públicos sem manutenção e sujeitos a atrasos e cancelamentos, escolas sem condições, património ao abandono, proteção civil deficitária, carga fiscal nunca vista e imposta são fatores que refletem os tempos estranhos que se vivem. Neste contexto, a importância do poder local, numa lógica de maior proximidade com os cidadãos, torna-se ainda mais relevante. Informou que o PSD é um partido político assente no poder de proximidade, construído a partir dos cidadãos, municípios e freguesias. Tempos exigentes implicam grande coerência, compromisso e seriedade. O processo de descentralização só avançou após o impulso e acordo do PSD, em 2018. A posição do PSD sempre foi coerente, defendendo a descentralização gradual, feita com rigor e com o pacote financeiro adequado, não se revendo com o processo centralista que está ser efetuado. A concretização dos vinte e três acordos com os 308 municípios ocorre de forma lenta, carecendo de transparência, mantendo-se no desconhecimento da Assembleia da República os valores a transferir, apesar do esforço reconhecido para que estes sejam divulgados. Considerou não estar a ser respeitado o acordo, o processo de descentralização, os municípios e, sobretudo, os portugueses, sendo natural a desconfiança dos municípios e a decisão de não aceitação deste processo por muitos. Na sua opinião, comemorar o *25 de Abril* é uma boa oportunidade para que todos se questionem sobre o que se quer, o que pode ser construído em conjunto, dentro daquilo que a diversidade do *25 de Abril* e do *25 de Novembro* a todos permitiu. Os seus protagonistas deram, primeiramente, a liberdade e, depois, a democracia. Referiu ser fundamental proceder à melhoria do sistema democrático, garantir a sustentabilidade demográfica, social e financeira, da qualidade de vida e resolver os graves problemas ambientais, deixando um país melhor às próximas gerações. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Deu a palavra aos líderes dos Grupos Municipais, Jesus Vidinha, do PS; José Alho, do PPD/PSD e Paulo Silva, do CDS-PP. Todas as intervenções se dão aqui como inteiramente reproduzidas, ficando apenas à presente ata (Anexo III – Fls. 1; Anexo IV – Fls. 3; Anexo V – Fls. 1;), fazendo parte integrante da mesma. -----

**Jesus Vidinha – PS** – Em aditamento ao discurso apresentado no âmbito da evocação do 25 de Abril, questionou os/a deputados/a da Assembleia da República de que forma descrevem o conceito de descentralização. Referiu parecer-lhe que, embora sejam favoráveis ao processo de descentralização, não apresentam um modelo para efeitos da descentralização que defendem. Questionou, ainda, se consideram existir uma distorção constitucional, porque não pode referendar-se o princípio da regionalização, mas pode ser referendada a forma de concretizar essa regionalização. Questionou aos/a deputados/a da Assembleia da República se a Constituição da República Portuguesa representa ou não um fator condicionante à concretização da regionalização, uma vez que esta determina a obrigatoriedade de ser referendado o mapa e a região a que determinado município ou cidadão faz parte. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Deu a palavra aos/a deputados/a da Assembleia da República, pela ordem inversa à que teve lugar na introdução da sessão, para responder às questões apresentadas. -----

**Bruno Coimbra – PSD** – Usou da palavra, referindo que uma descentralização não se faz sem o acordo dos municípios e sem financiamento. Apesar das discordâncias, o processo avançou, mas na verdade o PS está a estrangulá-lo. A descentralização tem como objetivo servir melhor os cidadãos e envolver o Poder Local, que devido à sua maior proximidade da população, consegue fazer melhor com os mesmos ou menos recursos. Referiu que os modelos de geometria variável utilizados neste processo traz vantagens, sendo que a Comissão Técnica Independente contratada está a estudar as diferentes hipóteses de descentralização, recorrendo a práticas de *benchmarking*, avaliando o que foi feito em países que já passaram por processos idênticos, bem como os riscos que correram. No âmbito do processo legislativo, informou que o PSD tinha a preocupação de ser sério, coerente e cumpridor da sua palavra. O PSD cumpriu o que prometeu, tomou decisões de forma ágil e agilizou o trabalho parlamentar, mantendo a sua coerência. Recordou que o anterior Governo dinamizou projetos empreendedores no âmbito do processo de descentralização, tendo dado seguimento a projetos piloto que foram bem sucedidos. A alteração à Lei das Finanças Locais veio permitir o aumento das receitas dos municípios, fazendo toda a diferença do ponto de vista financeiro e da capacidade de intervenção. Mais informou que o atual Governo está a negociar, com cada município, os valores a transferir, mas sem dar conhecimento à Assembleia da República. O PSD é favorável à descentralização divergindo, contudo, do Governo Socialista, no que respeita ao modelo de financiamento, que foge ao acordo que foi celebrado anteriormente com o PSD. -----

**Carla Tavares – PS** – Usou da palavra, informando que a descentralização é um passo que pode ser dado em frente, esperando não se assistir, novamente, ao cenário de 1998, ano em que o processo de regionalização foi recusado. O Estado Centralizado tem prejudicado o país e, concretamente, o desenvolvimento de localidades do Interior. Referiu ainda não crer que a redação da Constituição da República Portuguesa represente um condicionalismo no âmbito do processo da regionalização. A

descentralização assenta numa lógica de proximidade, tornando a governação mais eficiente, otimizando o uso de fundos públicos para dar uma melhor resposta a realidades específicas. Informou ter havido lugar a audições públicas na Assembleia da República, contando com a participação da ANMP e da ANAFRE. Mais informou que os Presidentes da Câmara Municipal são, na generalidade, a favor deste processo, sendo a questão financeira a sua maior preocupação. Terminou a sua intervenção, informando ser urgente descentralizar as competências do Estado centralista, por se encontrar a obstruir o desenvolvimento do país. -----

**João Almeida – CDS-PP** – Usou da palavra, informando que a descentralização é um conceito que significa a delegação de uma competência para uma entidade juridicamente diferente sendo delegada, neste caso, nos municípios. Do ponto de vista formal, é um processo que se concretiza através de Decreto-Lei e de regulamentação, mas, na sua opinião, o mais importante passa pela questão material, falhando neste processo a relação direta entre estas duas questões. A descentralização é desejável se esta for acompanhada de um princípio contratual. Na forma como foi desenhado, este processo revela uma imposição e decisão central do que deve ser decidido localmente. No que respeita à regionalização, foi o referendo de 1998 que inviabilizou a sua concretização, ficando muito mal à classe política se o impusesse de uma forma diferente daquela que foi utilizada anteriormente, pelo que deve ser um processo a colocar à consideração dos portugueses. Se no entendimento do PS não existe problema em discutir, de forma simultânea, o processo de descentralização e de regionalização, deveria ter sido claro no início do processo e não fazê-lo nesta fase, inclusive por se tratar de um elemento muito substancial. -----

**Moisés Ferreira – BE** – Usou da palavra, referindo que a descentralização implica que os municípios possam envolver-se nas decisões para dar respostas concretas em face dos problemas da população da sua área geográfica. Questionou, a título de exemplo, o que ganha uma população com o facto de um município poder apenas gerir um edifício afeto aos serviços de saúde. No seu entendimento, se a decisão política sobre a área da saúde se mantém centralizada, não está garantida a descentralização. No que respeita à regionalização, esta está prevista, devendo, contudo, ser auscultada a população quanto a essa questão. O BE sempre foi contra o presente processo de municipalização, mascarado de descentralização, existindo a perceção de que trará mais problemas do que ganhos para os municípios. Esclareceu que o BE propôs que fossem revogados os Decretos-Lei, que também não foram aprovados na Assembleia Municipal, porque estas matérias não foram verdadeiramente discutidas. -----  
Ato contínuo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao Período da Intervenção aberta ao Público. -----

**Período da Intervenção aberta ao Público.** -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Declarou aberto o Período de Intervenção aberto ao Público, informando haver duas inscrições. Recordou que, de acordo com o art.º 21º do Regimento da Assembleia Municipal, neste período apenas podem ser abordados assuntos que constem da Ordem do Dia. Deu a palavra ao cidadão Miguel Viegas. -----

**Miguel Viegas** – Usou da palavra, apresentando-se como eurodeputado do PCP, lamentando ter sido excluído do debate da presente sessão, devido à aplicação cega de um critério definido pela Mesa da Assembleia Municipal e pelos líderes dos Grupos Municipais, na data em que se celebra o 25 de Abril e estando a quatro semanas das eleições para o Parlamento Europeu. Recordou que o projeto

“Atividades Extra Curriculares (AEC`s)” é um exemplo de modelo de descentralização que promoveu uma enorme precariedade, havendo trabalhadores mal remunerados e sem direitos laborais, perguntando se é este o modelo de descentralização que se advoga. Questionou aos deputados da Assembleia da República se estão disponíveis para rever o processo de reorganização administrativa, dinamizado pela coligação PSD/CDS, que agregou inúmeras freguesias de forma ineficiente e injusta. --

**Presidente da Assembleia Municipal** – Informou que a democracia sem regras não é democracia. ----

**José António Da Piedade Laranjeira** – Usou da palavra, informando que em 01/04/2019 saíram dois diplomas legais no âmbito da proteção civil. Questionou se as entidades intermunicipais constantes nos diplomas publicitados foram criadas a régua e esquadro ou se foi por vontade dos municípios que se uniram a favor da sua criação. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Não havendo mais inscrições, deu a palavra aos deputados da Assembleia da República. -----

**Carla Tavares – PS** – Usou da palavra, informando ao cidadão Miguel Viegas que o atual Governo do PS assumiu como objetivo a luta contra a precariedade que, na sua totalidade, será quase erradicada, tendo o PREVPAP \_ Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública, sido um exemplo dessa luta. Sobre o processo da reorganização das freguesias, referiu que as pessoas não foram ouvidas, aguardando-se o desenrolar de novos desenvolvimentos deste processo. Informou o cidadão José Laranjeira que as entidades intermunicipais já existem à algum tempo, existindo também as Áreas Metropolitanas do Porto e de Lisboa. Recordou as *províncias* e as *NUT`s*, termos que antigamente se aplicavam, estando em falta, ao longo destes anos, a definição de um critério que prevaleça e deixem de haver tantas alterações de nomenclaturas. -

**João Almeida – CDS-PP** – Usou da palavra, informando que a questão das AEC`s é direcionada ao PS. No que respeita à reorganização administrativa, reconheceu que o processo de redução do número de freguesias não foi o melhor, inclusive porque o diploma legal previa, também, a redução de municípios. Informou que o CDS-PP defende a redução do número de autarquias locais, por razões de escala, relacionando-se com a descentralização. Informou ter havido a pronúncia das Assembleias Municipais, não tendo sido um processo realizado totalmente a “régua e esquadro”. Informou que o que foi feito no domínio da proteção civil revela uma total insensibilidade relativamente ao território. Criou-se uma realidade geográfica para quem coordena a proteção civil a nível nacional sem haver correspondência com os agentes de proteção civil que, na sua maioria, estão organizados a nível distrital, não percebendo, por isso, a decisão tomada. -----

**Moisés Ferreira – BE** – Usou da palavra, informando que as Comunidades Intermunicipais estão constituídas desde 2013, por vontade dos municípios, que foram agregando e mimetizando o desenho das NUT`s III. Para além da precarização, não se pode fazer um balanço positivo da municipalização de competências, pela falta de recursos humanos, financeiros e materiais. Considerou errado que os Assistentes Operacionais afetos aos serviços de saúde sejam geridos pelos municípios. Na sua opinião, os colaboradores da saúde não devem ser integrados nas carreiras gerais, devendo ser reconhecidas enquanto carreiras especiais devido às competências e funções específicas. Informou que vão desmembrar-se equipas de saúde, erradamente, quando estas têm que trabalhar em conjunto.

**Bruno Coimbra** – Usou da palavra, informando ser natural que os portugueses tenham reservas e preocupações no que respeita à proteção civil, face ao histórico recente em matéria de incapacidade de

ação e incompetência. Referiu haver uma taxa de satisfação elevada no âmbito do processo de reorganização administrativa, fazendo sentido fazer uma avaliação do processo nas freguesias cujos resultados não tenham sido os melhores. Informou que a opção por este processo não foi livre, recordando o Memorando que foi assinado por um Governo e cumprido por diferente Governo acabado de ser eleito. Ainda assim, o país está mais centralista. Recordou a criação do Fundo Ambiental, que congrega todos os fundos na área do ambiente, havendo uma desigual atribuição dos valores entre a população. Os passes sociais também são outro exemplo de desigualdade que se verifica em Portugal.

**Presidente da Assembleia Municipal** – Informou que, devido aos condicionalismos de tempo, não foi intenção desta sessão esgotar este tema, que por si só é complexo, havendo muito por falar e muito mais a fazer. O objetivo foi falar olho no olho com quem faz as leis, com quem é governado e que vai sofrer o bem ou o mal dessas leis. Reforçou o conceito de cidadania, recordando que no período anterior ao 25 de Abril havia poucos direitos e muitos deveres. Atualmente, a tendência é para a existência de muitos direitos e poucos deveres, sugerindo também uma reflexão em torno deste assunto. E não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, eram 19:30 horas, agradecendo a presença dos/a senhores/a deputados/a da Assembleia da República, que muito honrou e dignificou a Assembleia Municipal, a prestigiosa colaboração do Grupo de Cavaquinhos, da Universidade Sénior de Albergaria-a-Velha, da Oficina “Trauteias e Rodopias”, do programa Idade Maior, dos serviços de apoio à Assembleia Municipal e da equipa do Cineteatro Alba. Agradeceu a presença de todas as coletividades nesta sessão, que demonstra a dinâmica do município e que promovem a cidadania. Convidou os presentes a assistirem a um momento musical da Oficina “Trauteias e Rodopias”, do programa Idade Maior, de Albergaria-a-Velha, que encerraria a sessão, entoando o “*A Portuguesa*”. Terminou, referindo que nada nem ninguém poderá cortar a raiz ao pensamento. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na Sessão, de acordo com o disposto no número três, do artigo trigésimo primeiro, do Regimento e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Maria Leonor Cozinha Rodrigues Fonseca, Técnica Superior, que a redigi. -----

O Presidente da Assembleia Municipal \_\_\_\_\_

A Técnica Superior \_\_\_\_\_